

Acta nºXXXIII do Conselho Pedagógico

18.04.2019

A dezoito de abril de 2019 pelas doze horas reuniu em sessão extraordinária, por solicitação de um conjunto de membros discentes, na sala 2.07 da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa o Conselho Pedagógico.

Presidiu à reunião o Professor Catedrático Emílio Távora Vilar e estiveram presentes os seguintes membros: Professora Associada Patrícia Gouveia, Professor Auxiliar José Carlos Pereira, Professor Auxiliar José Domingos Fazenda Coelho Andrade Rêgo, Professora Auxiliar Sandra Eugénia Tapadas, Professor Auxiliar Fernando Quintas e os estudantes Afonso Matos, Helena Barradas, João Reis, Vítor Serra, António Lopes e Margarida Coutinho. Estiveram ausentes a Professora Assistente Ana Lia Santos, que justificou a falta, e o estudante António Freitas.

Ponto 1. Leitura e Votação da Ata Anterior.

O Presidente colocou à discussão o projecto de acta da reunião anterior do Conselho, realizada a 06.03.2019, que foi distribuído a todos os vogais com a convocatória para a presente reunião. Os vogais Sandra Tapadas e Fernando Quintas propuseram alterações pontuais formais ao documento. Introduzidas as alterações propostas, foi colocado à votação o projecto de acta. O quórum deliberativo apurado foi de doze votantes. Registaram-se 10 (dez) votos a favor, 0 (zero) votos contra e 2 (duas) abstenções. Abstiveram-se os vogais António Lopes e Vítor Serra por não terem participado na reunião. O texto foi aprovado e passou a constituir a acta da reunião.

Ponto 2. Análise, discussão e tomada de posição sobre funcionamento anómalo de algumas UCs. — O professor Emílio Vilar começou por informar os membros do Conselho que as situações irregulares respeitavam às unidades curriculares de Estudos Culturais e Estudos de Arte Contemporânea II, da responsabilidade da área de Ciências da Arte e do Património, e Teoria da Imagem II e Projeto (2º ciclo), da área de Arte Multimédia. Informou ainda que, por ter recebido um requerimento de um conjunto de estudantes de design de equipamento sobre a questão específica de Estudos Culturais, tinha já solicitado esclarecimentos junto da diretora de área de Ciências da Arte e do Património e que tinha sido informado de que a situação estaria resolvida com a atribuição da UC ao professor João Peneda.

O estudante João Reis referiu que a Faculdade teria responsabilidade na comunicação formal sobre o porquê da não leccionação da UC de Estudos de Arte Contemporânea II. O professor Emílio Vilar esclareceu que tal comunicação seria, em primeiro lugar, da responsabilidade da área de Ciências da Arte e do Património. A UC em causa está a ser, excecionalmente, leccionada pelos professores Fernando Rosa Dias e José Carlos Pereira. O estudante João Reis afirmou que seria importante proceder à reposição das aulas, algo que não se aplicaria só a esta UC mas também às restantes; referiu ainda que no mestrado de Arte Multimédia, a professora Maria João Gamito tentou fazer o acompanhamento da UC de Projeto, que tem 12 créditos. Quanto a Teoria da Imagem II, informou que esta não tinha sido leccionada durante 5 semanas, tendo sido depois combinado com os alunos que o plano da UC devia ser encurtado — algo que deveria ser discutido em Conselho Pedagógico, na opinião do estudante João Reis. A professora Patrícia Gouveia referiu que, segundo informações que lhe chegaram por parte de uma aluna, o leccionado em Teoria da Imagem II seria o resto do programa de Teoria da Imagem I, não leccionado anteriormente.

O estudante João Reis entende que o Conselho Pedagógico devia emitir um parecer sobre estas questões. Considerou também que se devia pedir um parecer ao Conselho Científico.

O professor Emílio Vilar concordou com a interseção destas questões numa perspetiva pedagógica e científica; entendeu no entanto que a vontade e a exigência de uma eventual reposição de aulas deve partir dos estudantes, o que nem sempre acontece. O estudante João Reis interrogou-se sobre a forma de se apurar essa vontade, i.e de quantos alunos deveria partir para se tornar válida.

O estudante João Reis referiu que a Associação de Estudantes já tinha enviado e-mail para uma série de órgãos acerca da questão de Estudos de Arte Contemporânea II, não tendo obtido resposta. O professor Emílio Vilar esclareceu que a Associação de Estudantes não tinha obtido resposta porque a questão tinha sido entretanto resolvida. O estudante João Reis entende que, mesmo estando a situação da leccionação resolvida, os alunos foram lesados visto não estar a existir uma reposição de aulas, independentemente do interesse e vontades dos estudantes na mesma. O professor Emílio Vilar considera que deve haver um número significativo de alunos a querer que essas aulas sejam repostas, caso contrário, se a maioria dos alunos for contra a reposição das aulas, por eventual falta de disponibilidade de tempo extra curricular para as frequentar, não fará sentido repor as mesmas. O estudante João Reis considerou que a questão da existência de aulas extras não deverá estar relacionada com o número de estudantes interessados, defendendo que mesmo que só estejam presentes cinco estudantes estas aulas devem ser repostas de qualquer modo.

O professor Emílio Vilar considerou que se deve distinguir e perceber a situação de cada UC individualmente: no mestrado de Arte e Multimédia pode eventualmente fazer sentido a reposição, porém não tem a certeza se o mesmo será essencial em UCs como Estudos Culturais e Teoria da Imagem II.

O professor José Carlos Pereira, na qualidade de docente destacado para lecionar, em substituição, Estudos de Arte Contemporânea, pronunciou-se sobre o assunto, afirmando que o que está em causa seria chegar a um acordo com os estudantes sobre um plano de avaliação. Especificamente sobre Estudos de Arte Contemporânea, o professor, juntamente com o professor Fernando Rosa Dias, irão estipular um plano onde avaliarão a proposta de trabalho e o trabalho final. A avaliação, segundo o professor José Carlos Pereira, deve ser útil, pedagógica e sensível aos prejuízos que já foram inflingidos. Estão também dispostos a repor algumas aulas, visto que, mesmo sendo alheios ao problema, estão institucionalmente solidários para com os alunos.

O professor Emílio Vilar entendeu que não se deve esperar por professores em processo de contratação e que a situação deve ser imediatamente colmatada com os recursos possíveis e disponíveis neste momento. O professor Emílio Vilar irá propor ainda à Área de Ciências da Arte e do Património que solicite ao professor João Peneda, a atualmente a lecionar excepcionalmente Estudos Culturais, a disponibilização para repor algumas das aulas em falta.

O estudante João Reis insistiu no facto de que o Conselho Pedagógico deve uma explicação aos estudantes. A professora Sandra Tapadas retorquiou, afirmando que o Conselho Pedagógico deve questionar as áreas científicas e exercer uma função intermediadora, mas não deve agir diretamente; os restantes docentes concordaram com esta posição.

A professora Patrícia Gouveia referiu que, na qualidade de diretora da área de Arte Multimédia, foi atempadamente informada sobre a questão de Projecto (Mestrado), porém não lhe foi possível resolver a mesma visto que o professor Vítor dos Reis, responsável por esta UC, não aceitou a proposta de reposição de aulas que lhe havia sido feita. A professora Patrícia Gouveia disse ainda não haver mais docentes para colmatar esta situação devido ao esforço que a reforma curricular implicou. Acrescentou ainda que os alunos, de facto, necessitam mesmo da reposição das aulas de Projeto. Sobre Teoria da Imagem, uma optativa de um minor, diz que não tinha conhecimento da situação, tendo apenas tomado conhecimento do facto um mês após o início das aulas. Referiu que os Serviços Académicos não dão informações por causa da proteção de dados e que também não reencaminharam aos alunos uma informação que quis partilhar com eles, não tendo estes sido avisados da situação.

A professora Patrícia Gouveia referiu que, atualmente, a UC de Projeto estaria já a ser lecionada pelo professor Vítor dos Reis, mas que este teria afirmado a sua intenção de não repor as aulas em falta, pois não se sentia na obrigação por estar isento de o fazer no período em que ainda era Presidente da Faculdade, ao abrigo dos Estatutos. O estudante João Reis referiu que o professor Vítor dos Reis aprovou a atribuição do serviço docente achando que o seu mandato iria acabar antes do 2º semestre, não tendo previsto esta situação.

A professora Patrícia Gouveia disse que foi sugerido ao Prof. Vítor dos Reis que se atribuíssem mais horas a um docente convidado a definir pelo regente da UC. No entanto, o Prof. Vítor dos Reis, na sua prerrogativa de Presidente da FBAUL e de regente da UC, recusou a nova proposta afirmando que só admitia uma solução que não onerasse o orçamento da Faculdade.

A professora Patrícia Gouveia disse ainda que no dia 27 de fevereiro o Presidente ainda em funções da FBAUL, Prof. Vítor dos Reis, informa por e-mail o diretor da área de Pintura, com conhecimento para todas as outras áreas, que foi autorizada a contratação de um docente convidado a 50% para lecionar as disciplinas de Instalação I e II. Isto é, havia orçamento para resolver um problema na área de Pintura mas não na Arte Multimédia, o que configura claramente uma situação de “dois pesos e duas medidas”.

O estudante João considerou que as áreas também deviam emitir comunicados que expliquem as situações na íntegra, visto que os estudantes têm direito a ter acesso a todo o historial do processo. A professora Patrícia Gouveia diz que a Associação de Estudantes recebeu a troca de e-mails com o docente Vítor dos Reis e que poderia ter informado os estudantes sobre o assunto. O estudante João Reis refere que a AE nunca iria divulgar esses e-mails institucionais, privados, sem ordem para tal.

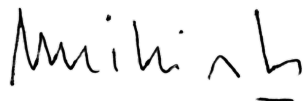
Neste sentido, o professor Emílio Vilar propôs que se solicitassem às direcções de Área de Ciências da Arte e do Património e de Arte Multimédia esclarecimentos sobre os processos das UCs com aulas em falta, de forma a se prestarem explicações aos estudantes. O Conselho concordou com esta proposta.

A professora Sandra Tapadas questionou sobre se não haveria forma de agendar as aulas extra para as horas de acompanhamento não-letivo, dizendo que são horas obrigatórias. O professor José Carlos Pereira respondeu dizendo que não, e que fazer algo assim seria criar um problema, inclusive legal; afirmou ainda que deve imperar o bom senso e deverá tentar-se chegar a um número razoável de aulas a serem repostas, sendo essa análise feita pelo professor juntamente com os alunos da UC.

Por nada mais haver a tratar, deu-se encerrada a reunião, pelas treze horas, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida foi aprovada por unanimidade dos membros presentes e é assinada pelo presidente e por mim que a secretariei.

O Presidente do Conselho Pedagógico

(Emílio Távora Vilar)

Handwritten signature of Emílio Távora Vilar in black ink, consisting of a stylized cursive script.

O Secretário

(Afonso Pereira de Matos)